**3ª ATA-RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E ABERTURA DO ENVELOPE II - PROPOSTA TÉCNICA.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 050/2017/CEL/SUPEL/RO.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembrode dois mil e dezessete, às 09h00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria nº 031 publicada no Diário Oficial do Estadode Rondônia, edição do dia 03 de agosto de 2017,com a finalidade deinformar o resultado da análise e julgamento dos recursos interpostos, bem como promover a abertura e análise dos documentos constantesno envelope de Proposta Técnica, relativamente à **CONCORRÊNCIA PUBLICA nº.050/2017/CEL/SUPEL**, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para elaborar os estudos técnicos e documento consolidado do Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS para o Estado de Rondônia,formalizada pelo Processo Administrativo nº. **01.1801.02843-00/2016/SEDAM, t**endo como interessada Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM**. DA ABERTURA DA SESSÃO:**No horário programado, conforme convocação realizada através dos Ofícios nº 2.847, 2.848, 2.849 e 2.850/GAB/CEL/SUPEL/2017,anexo aos autos, onde participam do certame as empresas: **I & T INFORMAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**; **E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAL E PRODUTIVAS EIRELI**; **FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA** e **BRENCORP - CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA – EPP.** Compareceram a esta sessão os representantes legais das empresas **BRENCORP - CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA – EPP** Sr. Douglas Eduardo Andreto, OAB-RO nº 8098 e **C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAL E PRODUTIVAS EIRELI,** Sra. Cláudia Machado, RG nº 164234 SSP/RO.  **DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS EM FASE DE HABILITAÇÃO:** A Presidente informa que após análise dos recursos impetrados pelas empresas **E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAL E PRODUTIVAS EIRELI** e **I & T INFORMAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA** e Decisão da Autoridade Superior, em cumprimento ao disposto no Art. 109,§ 4º da Lei 8.666/93, consubstanciado pelo Parecer Jurídico nº 151/2017/ASSESSORIA/SUPEL, às fls. 1.912 a 1.916 dos autos, negou provimento ao recurso interposto pela empresa **E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAL E PRODUTIVAS EIRELI** e acolheu o recurso da empresa **I & T INFORMAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**. Por conseguinte, estão **HABILITADAS** as empresas **FLORAM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, BRENCORP - CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA – EPP e I & T INFORMAÇÕES TÉCNICAS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA,** e permanecendo **INABILITADA** a empresa **E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAL E PRODUTIVAS EIRELI** ao prosseguimento do certame. **DA DEVOLUÇÃO DOS INVÓLUCROS** Registra-se que os envelopes 2 e 3 contendo as Propostas Técnicas e de Preço respectivamente da empresa inabilitada **E C P SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIAIS, AMBIENTAL E PRODUTIVAS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 10.726.497/0001-83, foram devolvidos em mãos para a representante legal Sra. Cláudia Machado, RG nº 164234 SSP/RO, que assinou termo de Devolução dos invólucros retromencionados anexo aos autos. Em seguida, de posse dos envelopes, o representante pede licença por motivos de força maior e ausenta-se da sessão. A Presidente informa que todos os documentos referentes ao julgamento dos recursos estão à disposição dos licitantes, podendo requerer cópias, desde que solicitado formalmente.**DA ABERTURA DOS ENVELOPES 2 - PROPOSTA TÉCNICA:** Antes da abertura do envelope 02 - Proposta Técnica, a Presidente passa os invólucros 02 e 03, que ficaram sob guarda desta CEL, devidamente lacrados ao representante da empresa presente, para que verificasse quanto à inviolabilidade dos mesmos. Após análise destes, constaram a regularidade dos mesmos, sendo o mesmo ato ratificado pelos membros da CEL. Ato contínuo a Comissão Especial de Licitação passou à fase de abertura dos envelopes de Propostas Técnicas das empresas habilitadas na primeira etapa do certame. Após abertos, a Comissão, na presença dos representes, rubrica todos os documentos, conteúdo dos respectivos envelopes, passando-os em seguida ao licitante para o mesmo procedimento. **DA SUSPENSÃO DA SESSÃO:** Considerando que a analise das propostas técnicas demanda de prazo em virtude do volume de documentos apresentados, a Presidente, em comum decisão com os membros da Comissão Especial de Licitação, suspendeu a sessão para que os documentos dos invólucros 2 possam ser analisados de forma cauteloza por esta CEL e pela Comissão Técnica designada pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, quando for o caso, os quais serão pontuados conforme preceitua o Edital e Termo de Referência. Diante do exposto, a Presidente informa, ainda, que o resultado do julgamento desta fase será informado através de Ofício, enviado via e-mail. **DOS PRAZOS RECURSAIS**:Resguardando o direito ao contraditório e ampla defesa, em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93, depois de notificados, os licitantes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da intimação para apresentação de recursos. Havendo interposição, os mesmos serão repassados para as contrarrazões, conforme preceitua o Art. 109, § 3º da Lei supra mencionada. Concluída esta fase, todos serão convocados através de ofício para o resultado final e, se for o caso, abertura dos envelopes III – Proposta de Preços. Os envelopes III-Proposta de Preços, permaneceram sob guarda desta Comissão, devidamente lacrados e nas mesmas condições como foram apresentados.**DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**:Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA que vai assinada por si e pelos membros da Comissão e pelo licitante presente. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2017, às 11h40min

### IZAURA TAUFMANN FERREIRA JAIR DA SILVA FRANÇA

Presidente da CEL/SUPEL Membro da CEL/SUPEL

**MARIA CAROLINA DE CARVALHO**

Membro da CEL/SUPEL

**ANEXO I**

**3ª ATA-RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E ABERTURA DOS ENVELPES DE PROPOSTA TÉCNICA.**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 050/2017/CEL/SUPEL/RO.**

**LISTA DE PRESENÇA DE REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

**DO REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

| **NOME DA EMPRESA LICITANTE:** | **ASSINATURA DO REPRESENTANTE:** |
| --- | --- |
| **BRENCORP - CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA – EPP** |  |